

---

## Diligência PE 013/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação 2 - SGRH

2 mensagens

---

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

18 de maio de 2021 15:06

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 013/2021 (PA nº 2020/7803) da Licitante classificada sob análise, a Empresa SGRH.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 19/05/2021, às 10:00.**

--

Att,  
Iano Sá

---

Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



**UEA - Serviço de Reparo e Manutenção de uma Subestação de 1100KVA na UEA.pdf**  
2568K

---

Nilson Monteiro de Oliveira <nilson.oliveira@tjam.jus.br>

19 de maio de 2021 09:57

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Olá Iano,

Avaliando os documentos complementares apresentados, foi possível notar que restou pendente, por parte do licitante ora avaliado, o atendimento ao Item 13.2.3.3, referente à comprovação de vínculo profissional do Engenheiro

Eletricista.

Desse modo, esta Divisão de Engenharia entende que o licitante em análise não atende aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência com relação à sua Qualificação Técnica.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

**Nilson Monteiro de Oliveira**



**Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG**

**Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

**(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760**